

Portarias**PORTARIA - 103 - 2018 - DG****PORTARIA N. 103/2018 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria n. 137 – PRES, de 4 de maio de 2018,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE nº 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO nº 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD n.º 3603/2018, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor FLAVIO SOARES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no cartório da 80ª Zona Eleitoral, com sede em São Luiz de Montes Belos, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1º desta Portaria à remoção, por permuta, do servidor GUILHERME SCHMIDT SILOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ter exercício no cartório da 80ª Zona Eleitoral, com sede em São Luiz de Montes Belos, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1º o prazo de 20 (vinte) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c artigos 10, caput, e § 1º, da Resolução TSE n.º 23.563/2018, art. 37, caput, da Resolução TRE/GO n.º 276/2018 e Portaria nº 62/2018 – PRES.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a ser efetivada no dia 10/7/2018, nos termos da Informação n.º 406/2018 – SEREF/COPS/SGP-TRE/GO, contida no PAD 3603/2018 (doc. 60757/2018).

Goiânia, 4 de julho de 2018.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA - 101 - 2018 - DG**PORTARIA Nº 101/2018 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a instrução do PAD 5128/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a lotação de JEANE ARANTES DA SILVA ALCÂNTARA, servidora cedida, na Seção de Contratos - SECNT, a partir de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Convalidar a lotação de MAGALI GOMES CAMARGO, servidora cedida, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 3º Convalidar a lotação de RENATA FASCIN BERNI, servidora pertencente ao quadro deste Tribunal, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos – SEFAC, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 3 de julho de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Despachos**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0258/2018**

Solicitação nº: 0258/2018; Favorecido: TIAGO SILVA VIANA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: NOVO GAMA-GO a